



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 55/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO,
A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NA ESTRADA PAULO KUSTER, EM SANTA
LUZIA, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Elmar Francisco Thom, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de iluminação pública na Estrada Paulo Kuster, com início na Estrada Nicolau Schiffler e término na residência do senhor Maciano Erdmann, em Santa Luzia, neste município.

A justificativa para a instalação de iluminação pública em uma rua pode abordar aspectos como segurança, mobilidade, qualidade de vida e valorização do espaço público.

A instalação de iluminação pública na referida estrada é essencial para garantir a segurança dos moradores, pedestres e motoristas que transitam pelo local, reduzindo riscos de acidentes e a incidência de crimes. Além disso, a iluminação adequada contribui para a valorização da área, promovendo maior circulação de pessoas e incentivando o comércio local.

Em razão do exposto, verificando o interesse dos atletas e frequentadores locais na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de março de 2025.

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador - AGIR